



Comprovante de Publicação

Nº: **31489**

Data/Hora Veiculação: **01/07/2016 16:47**

Ato: **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Assunto: **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Tipo: **Lei Orgânica**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Altera o art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária, restabelecendo para 11 (onze) o número de Vereadores do Município de Araucária, conforme específica.**

Identificação: **2442/2016**

Data Publicação :
04/07/2016

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2016 Altera o art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária, restabelecendo para 11 (onze) o número de Vereadores do Município de Araucária, conforme específica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º. O art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 9º. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 11 (onze) Vereadores, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil.? Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 30 de junho de 2016. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Presidente de forma ARAUCARIA Assinado digital por ARAUCARIA CAMARA CAMARA MUNICIPAL:7813401200 MUNICIPAL:78 0104 2016.07.01 134012000104 Dados: 09:10:38 - 0300